



## INFORMAÇÃO Nr 3

A Comissão Organizadora do Rali da Calheta 2017, informa pela presente que as verificações administrativas dos concorrentes inscritos no XIII Rali da Calheta, serão efectuadas de acordo com o artigo 10 das PGAK e o artigo 15 da PER, não sendo permitida a apresentação de cópia de documentos. Todos os concorrentes que não apresentarem os originais dos respectivos documentos não serão aceites como participantes.

### PRESCRIÇÕES GERAIS DE AUTOMOBILISMO E KARTING

#### Art. 10 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

**10.2.2** - Ficha de homologação / Passaporte técnico - aquando das verificações técnicas, todas as viaturas têm de apresentar a ficha de homologação completa em original (FIA ou CIKFA) ou cópia autenticada pela FPAK ou outra ADN, formulários de segurança (viatura e equipa) integralmente preenchidos, bem como o passaporte técnico devidamente validado por um DT ou CTC e com a colocação do respectivo selo na viatura. A não apresentação destes documentos acarreta ao concorrente/condutor uma penalização de no mínimo 100 €, podendo ir até à exclusão da prova.

**10.3 - Respeitabilidade do horário** - qualquer concorrente que se apresente às verificações técnicas iniciais, fora do horário estabelecido, só poderá ser verificado, por autorização expressa do CCD, sob proposta do CTC, segundo novo horário a definir, acarretando uma penalidade de 150 €, em momento anterior à publicação da lista oficial de participantes, sem o que, o concorrente/condutor não poderá constar da mesma.

**10.3.1** - Cumprimento do programa de verificações pelo organizador - obriga-se a fazer cumprir integralmente o horário aprovado no regulamento particular, para as verificações documentais e técnicas iniciais, caso contrário ser-lhe-á aplicada uma multa de 500 €, após uma tolerância de 30 minutos, sendo ainda factor de apreciação global da prova.

### Horário das Verificações

HORÁRIO	Viatura nº	Administrativas	Técnicas	Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	≥ 31	16:30 ⇔ 17:00	16:45 ⇔ 17:15	11 ⇔ 20	17:35 ⇔ 18:10	17:50 ⇔ 18:25
	21 ⇔ 30	17:00 ⇔ 17:35	17:15 ⇔ 17:50	1 ⇔ 10	18:10 ⇔ 18:45	18:25 ⇔ 19:00

V.S.F.F.



## PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE RALIS

### Art. 15 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

**15.2.2 - Elementos para verificação** - estas verificações serão de ordem geral, conforme quadro abaixo. Caso estes documentos, não sejam apresentados, o CCD poderá aplicar o Art. 10.2.2 das PGAK. Itens Observações Identificação da equipa - Ficha de Homologação e anexos - Passaporte Técnico - Documento Único Automóvel ou Título de Registo de Propriedade e Livrete Declaração do proprietário caso a viatura não seja propriedade de um dos membros da equipa, para efeitos de autorização de participação na prova Conformidade do veículo com o Código da Estrada Identificação do veículo podendo o chassis e bloco do motor, serem, em qualquer momento, objecto de marcação específica. Elementos de Segurança do veículo arcos de segurança, câmaras, extintor, etc.

Itens	Observações
Identificação da equipa	-
Ficha de Homologação e anexos	-
Passaporte Técnico	-
Documento Único Automóvel	ou Título de Registo de Propriedade e Livrete
Declaração do proprietário	caso a viatura não seja propriedade de um dos membros da equipa, para efeitos de autorização de participação na prova
Conformidade do veículo com o Código da Estrada	
Identificação do veículo	podendo o chassis e bloco do motor, serem, em qualquer momento, objecto de marcação específica.
Elementos de Segurança do veículo	arcos de segurança, câmaras, extintor, etc.